



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 13/2020

TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 13/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA PRIME SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA**, com sede na Av. General Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Bairro: Parque Dez de Novembro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 02.768.286/0001-85, com sede nesta cidade de Manaus na Av Dr. Theomario Pinto Da Costa Nº 811 - Sala-806 Skye Platinum – Chapada – CEP: 69.050-055, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Rafael Garcia da Silveira** portadora do RG: 1058689281-SJS/II/RS CPF: 805.463.820-53, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.002531/2020-16, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 5/2018, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 9507/2018 e da IN 05/2017 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: o acréscimo de 01 posto de **Agente de Portaria Diurno** e 01 posto de **Técnico em Secretariado**, promovendo uma majoração ao valor global do ajuste de R\$ 97.068,92, correspondente a 8,68% do valor inicial atualizado do contato.

1.2. Em decorrência das alterações, a Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços, de forma contínua, de Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria "B", Operário Rural, Jardineiro/Roçador/Podador, Copeiro, Técnico em Secretariado, Auxiliar de Almoxarifado e Encarregado, para atendimento à demanda do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET da Universidade federal do Amazonas, na cidade de Itacoatiara/AM, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	QTD DE POSTOS	CARGA HORÁRIA	VALOR ANUAL
1	Agente de Portaria Diurno - 12h/diarias Segunda a Domingo, envolvendo 02 AGPs em turnos de 12x36h	7	36h/semana	440.866,72
2	Agente de Portaria Noturno - 12h/diarias Segunda a Domingo, envolvendo 02 AGPs em turnos de 12x36h	6	36h/semana	469,883,45
3	Artífice	2	44h/semana	74.569,91
4	Condutor de Veículos cat "B"	1	44h/semana	37.149,98
5	Operário Rural	1	44h/semana	30.275,15
6	Jardineiro/Roçador/Podador	1	44h/semana	32.507,56
7	Copeira	1	44h/semana	30.100,30
8	Técnico em Secretariado	2	44h/semana	68.211,92
9	Auxiliar de Almojarifado	1	44h/semana	31.657,05
TOTAL				1.215.222,05

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor global da contratação é de R\$ 1.215.222,05 (um milhão duzentos e quinze mil, duzentos e vinte dois reais e cinco centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.,

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170121

FONTE: 8100000000

PI: M20RKG1934N

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a complementação da prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do acréscimo, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme argo 56 da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Sylvio Mário Puga Ferreira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Rafael Garcia da Silveira

PRIME ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
SOCIEDADE LIMITADA



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Garcia da Silveira, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 06/05/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 06/05/2021, às 20:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530735** e o código CRC **0015976D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.002531/2020-16

SEI nº 0530735

Campina Grande; CNPJ: 05.055.128/0001-76; UG/Gestão: 158195/15281. Objetivo: Prorrogação do prazo de cumprimento do objeto do termo até 31/12/2021. Data de assinatura: 06/05/2021 - Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - Diretora de Programas e Bolsas no País; Vicemário Simões - Reitor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 23105.002531/2020-16.
Pregão. Nº 351/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 02.768.286/0001-85 - PRIME SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: o acréscimo de 01 posto de Agente de Portaria diurno e 01 posto de Técnico em Secretariado, promovendo uma majoração ao valor global do ajuste de R\$ 97.068,92, correspondente a 8,68% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.215.222,05. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 23106.127519/2018-99.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 26.426.650/0001-97 - GRIFFO SERVICOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Promover a prorrogação do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022. Fundamento legal: inciso II, art.57 da lei 8.666/93 e Cláusula sexta do Contrato em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; no art. 12 do Decreto n. 9.507/18; e na Instrução Normativa MPOG n. 5, de 25 de maio de 2017. Notas de Empenho: 2020NE800961 e 2020NE804167. Vigência: 26/05/2021 a 26/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.271.433,39. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 108, DE 7 DE MAIO DE 2021

Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para seleção de candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº. 108 DE 07/05/2021, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Departamento de Métodos e Técnicas, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Língua Materna, Alfabetização e Literatura.

Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo: 23106.025012/2021-05.
Participes: Universidade de Brasília e Universidade Peruana de Ciências Aplicadas.
Objeto: Desenvolvimento de um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, abrangendo áreas de interesse mútuo.
Assinatura: 29/04/2021.
Vigência: De 29/04/2021 a 29/04/2026.
A Profª Drª. Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB) e o Dr. Edward Roekaert Embrechts (Reitor da Universidade Peruana de Ciências Aplicadas).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo 23006.002356/2020-85. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ 07.722.779.0001-06 comunica a Notificação da empresa LEVI HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA 39860556814, CNPJ nº 40.534.447/0001-65 (Empório das Luvas). Trata-se processo de cartão pesquisador - solicitação nº 33/2020 para atendimento às demandas do projeto "Desenvolvimento de teste genético rápido para identificação da susceptibilidade ao desenvolvimento de sintomas decorrentes da infecção por SARS-COV2". A coordenadora do projeto efetuou uma compra no site do "Empório das Luvas" (<https://emporiodaslavas.com.br/>) em 03/03/2021 através do pedido nº 7696, referente à aquisição de 52 caixas de luvas, totalizando o valor de R\$2.317,50 (dois mil reais, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). O pagamento foi realizado por meio de boleto bancário em 04/03/2021. A coordenadora do projeto informa que o prazo de entrega informado no site foi de 7 dias, mas que mesmo após extinto o prazo estipulado, o material não foi entregue. Além disso, a coordenadora do projeto alega não conseguir mais contato com a empresa, informando que todos os canais de contato não existem mais, o site saiu do ar (<https://emporiodaslavas.com.br/>), e e-mails (atendimento@emporiodaslavas.com.br) e telefones (19) 99716-7389 e (11) 3181-8772 estão sem resposta. Por meio do Ofício nº 648/2021, notificamos a empresa para manifestar o contraditório e a ampla defesa bem como realizar a entrega imediata dos materiais referentes ao pedido nº 7696 do site "Empório das Luvas" (<https://emporiodaslavas.com.br/>), realizado em 03/03/2021. O Ofício foi encaminhado por meio mensagem eletrônica no endereço eletrônico atendimento@emporiodaslavas.com.br, porém a mensagem não foi entregue, retornando à caixa de entrada, não havendo qualquer manifestação/resposta por parte da empresa. Diante do exposto, segue a NOTIFICAÇÃO à LEVI HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA 39860556814, CNPJ nº 40.534.447/0001-65 (Empório das Luvas), para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, manifeste-se apresentando o contraditório e a ampla defesa. Qualquer manifestação referente a esta notificação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico contratos@ufabc.edu.br.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 154032 - UFCSPA

Nº Processo: 23103.000470/2019-39.
Pregão Nº 7/2018. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.
Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de digitalização de documentos de assentamento funcional digital (afd), no que tange o acervo físico legado, para as unidades pagadoras (upags) dos órgãos/entidades da administração pública de modo a atender o escopo do projeto afd, especificado no termo de referência, anexo i do edital do pregão nº 7/2018.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/05/2021 a 10/07/2021. Valor Total: R\$ 24.521,08. Data de Assinatura: 30/10/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154032 - UFCSPA

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23103.000470/2019-39.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.
Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI. Objeto: Acréscimo de vigência e execução e reajuste. Vigência: 10/05/2021 a 10/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.386,99. Data de Assinatura: 07/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154032 - UFCSPA

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23103.000470/2019-39.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.
Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI. Objeto: Acréscimo de vigência e execução e reajuste. Vigência: 10/05/2021 a 10/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.386,99. Data de Assinatura: 07/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: ALEX TORRES DOMINGUES . Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.013672/2021-73. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 10/05/2021 a 23/07/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - CTGERAL Nº 05/2021. Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram o Hospital da Esperança e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Processo seletivo para Ingresso em Residência Médica. DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 154041

Nº Processo: 23115031968202048 . Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 06/05/2021. WALBER LINS PONTES. Pró-reitor de Planejamento Gestão e Transparência. Ratificação em 07/05/2021. NATALINO SALGADO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 342.705,25. CNPJ CONTRATADA : 07.060.718/0001-12 FUNDACAO SOUTANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA.

(SIDECA - 10/05/2021) 154041-15258-2021NE800148

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 154041

Nº Processo: 231158034202193 . Objeto: Aquisição de insumo(ração para roedores e camundongos) para o Biotério Central da Universidade Federal do Maranhão Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A aquisição se enquadra no artigo 25, inciso I de produtor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2021. GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU. Diretor de Administração. Ratificação em 10/05/2021. WALBER LINS PONTES. Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Transparência. Valor Global: R\$ 61.655,00. CNPJ CONTRATADA : 77.043.511/0001-15 QUIMTIA S.A.

(SIDECA - 10/05/2021) 154041-15258-2021NE800632

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 58, DE 10 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital serão regidos pela legislação vigente, pela Resolução nº 1598/2017 - CONSEPE, de 23/06/2017, por este Edital e seus Anexos e sua operacionalização caberá à respectiva Subunidade para a qual a vaga foi alocada.

1.2 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, nos termos da legislação vigente, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, conforme legislação vigente.

